



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.654/2019

“EXONERA SERVIDORA”

Considerando o processo administrativo nº 020261/2018; - Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018;

Considerando ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea “K” da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **MYLENA BRITO VISINTIN DA SILVA**, nomeada no para o cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** através do Decreto nº. 8.548/2016 datado de 16/11/2016 matrícula nº 400621-01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal